

PARECER EXECULT N. 06/2024

Goiânia/GO, 20 de maio de 2024.

Na qualidade de Coordenação Geral ExeCult designada no âmbito do Convênio SECULT n. 01/2023 (Processo nº 202317645000063) e em atendimento a solicitação para emissão de parecer de validação e homologação, encaminhada nesta data via e-mail pela Comissão de Seleção Pública da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE, com vistas a cumprir os procedimentos administrativos de praxe, vem manifestar em relação a análise acerca das especificações técnicas apresentadas em proposta comercial pela pessoa jurídica proponente/concorrente.

Cumprе ressaltar que a presente análise se restringe a comparação entre os aspectos técnicos e valores já previstos no termo de referência elaborado pela Equipe ExeCult e do plano de aplicação oriundo de plano de trabalho vigente, com o conteúdo da proposta comercial apresentada pela pessoa jurídica proponente/concorrente à Comissão de Seleção Pública na oportunidade de sessão realizada.

Acerca das especificações apresentadas em proposta comercial pela empresa **“STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA”**, detentora da **Proposta Vencedora no contexto da Seleção Pública nº 027/2024**, que tem por objeto **firmar Termo de Compromisso para a contratação de empresa especializada em locação de sistema de projeção em sistema DCP e som 5.1 e projeção em resolução HD (1920 x 1080), arquivos .mov ou .mp4. e sistema de som 2.0, para a realização do “Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental- FICA”**, consideramos que atende aos requisitos técnicos descritos e previstos no Edital e respectivo Termo de Referência.

Ante exposto, SMJ, manifesta parecer **FAVORÁVEL** e pede providências para continuidade dos procedimentos a fim de julgar e homologar a Seleção Pública supramencionada.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora Geral ExeCult

Parecer ExeCult n.06.2024 - Serviços de Segurança Desarmada.pdf

Documento número #97aea44c-d35c-42ce-ae0d-a705fa8e952f

Hash do documento original (SHA256): f762088ee6a7a9bae05781f1f37f688771ba2492d33b92e966fa41e804bc7d96

Assinaturas

 **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou em 20 mai 2024 às 08:54:38

Log

- 20 mai 2024, 08:53:43 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 97aea44c-d35c-42ce-ae0d-a705fa8e952f. Data limite para assinatura do documento: 19 de junho de 2024 (08:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mai 2024, 08:53:43 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 20 mai 2024, 08:54:38 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 177.205.82.190. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6938069 e longitude -49.2947409. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.861.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2024, 08:54:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 97aea44c-d35c-42ce-ae0d-a705fa8e952f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 97aea44c-d35c-42ce-ae0d-a705fa8e952f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.